

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Pacajus

Bruno Pereira Figueiredo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Vacância: 41/2019**

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Vacância: 42/2019**

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **EXTRATO: 2018.11.05.01- DL/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.11.05.01- DL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Vacância: 41\2019

TORNA VAGO O CARGO QUE INDICA POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no art. 33, inciso VI, da LC nº 01/2009;

CONSIDERANDO a posse do servidor em outro cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, com arrimo nos dispositivos legais acima referidos (art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 01/2009), a **VACÂNCIA** do cargo público de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 321, de 23 de dezembro de 2013, anteriormente ocupado pelo servidor **DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA**, inscrito no **CPF** sob o nº **013.078.793-06**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 15 DE JANEIRO DE 2019.

1. Art. 81. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

III - Promulgar cargos, funções e empregos Municipais, praticar os atos administrativos referentes aos servidores Municipais, reforma da Lei, salvo os da Câmara Municipal;

2. Art.33. A vacância do cargo público decorrerá de:

(...)

VI - posse em outro cargo inacumulável;

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Vacância: 42\2019

TORNA VAGO O CARGO QUE INDICA POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no art. 33, inciso VI, da LC nº 01/2009;

CONSIDERANDO a posse do servidor em outro cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, com arrimo nos dispositivos legais acima referidos (art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 01/2009), a **VACÂNCIA** do cargo público de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 321, de 23 de dezembro de 2013, anteriormente ocupado pelo servidor **PAULO SÉRGIO MARTINS NERES**, inscrito no **CPF** sob o nº **002.710.533-48**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 15 DE JANEIRO DE 2019.

1. Art. 81. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

III - Promulgar cargos, funções e empregos Municipais, praticar os atos administrativos referentes aos servidores Municipais, reforma da Lei, salvo os da Câmara Municipal;

2. Art.33. A vacância do cargo público decorrerá de:

(...)

VI - posse em outro cargo inacumulável;

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

Secretaria de Administração e Finanças - Grupo: Dispensa de Licitação

EXTRATO: 2018.11.05.01- DL\2018

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.11.05.01- DL**

EXTRATO DE CONTRATO - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A PROPONENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, CEARÁ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.226.259,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E RODOLFO AUGUSTO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERA: DATA DO CONTRATO 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXII de 15 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho

Ouvidoria Geral do Município

